



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A N º 289/76

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal  
de Louveira, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 08 (oito) dias de  
licença, com vencimentos, por motivo de Enlace Matrimo-  
nial, ao seguinte servidor, no período abaixo:


OLIVO BEDIN

De 15 de julho a 22 de julho de 1.976.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 de julho de 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal.